

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Rafael Melo Rangel
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 16:34
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício R-GP039 FEDERASUL - (PEC) 32/2022PEC.
Anexos: R-GP039.pdf

De: Gabinete Da Diretoria [<mailto:gabinete@federasul.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 16:44
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício R-GP039 FEDERASUL - (PEC) 32/2022PEC.

Você não costuma receber emails de gabinete@federasul.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)
Exmo. Senador Rodrigo Pacheco
Senado Federal

Exmo. Senador, boa tarde!

De ordem do presidente da FEDERASUL Sr. Anderson Trautman Cardoso, anexo, ofício nº R-GP039/2022 (cópia digitalizada) com posicionamento em resposta à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2022.
Certos do apoio de Vossa Excelência, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Rosângela Ferreira.

GABINETE DA DIRETORIA

 51 3026-4800 | Ramal 220

 gabinete@federasul.com.br

 Largo Visconde do Cairu, 17 - 4º andar - Porto Alegre/RS - Brasil - 90030-110

 www.federasul.com.br



FEDERASUL
POR FUTUROS INOVADORES





Porto Alegre (RS), 07 de dezembro de 2022.

Exmo. Senador Rodrigo Pacheco

Senado Federal

Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 24
70165-900 Brasília (DF)

Assunto: Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2022.

Exmo. Senador,

A FEDERAÇÃO DE ENTIDADES EMPRESARIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FEDERASUL, representante de mais de 180 entidades empresariais filiadas, que congregam mais de 80 mil empresas associadas, de todos os setores da classe produtiva gaúcha, vem à presença de Vossa Excelência manifestar seu posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2022, conhecida popularmente como PEC da transição, que visa a permitir a implementação do Programa Bolsa Família e definir regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023, autorizando gastos extraordinários, pelos motivos que seguem.

A PEC da transição, ao prever aumento dos gastos públicos sem a correspondente receita para subsidiá-lo, coloca em grave risco o equilíbrio fiscal do país, impactando o desenvolvimento econômico do país e a atração de investimentos para o Brasil.

Entende-se que a manutenção no próximo ano do valor de R\$ 600 do Auxílio Brasil – ou outro nome que se queira designar – é importante para a população carente na atual conjuntura, devendo ser viabilizada. Do contrário, deixaremos de promover ações que melhorem aspectos sociais e, consequentemente, os índices de



desenvolvimento humano (IDH) do Brasil, por meio da melhoria da qualidade de vida, da renda e da escolarização da população.

Contudo, preocupa-nos a inclusão, na PEC, de valores adicionais às despesas já previstas, que representam aumento significativo da dívida pública, com impacto sobre as taxas de juros e a atividade econômica, que atingirá justamente as camadas mais pobres da população.

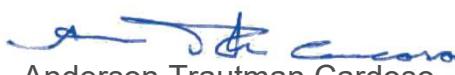
Apontamos que mesmo empenho deverá empregar o novo governo na realização imediata de uma necessária Reforma Administrativa para racionalizar o gasto público, estabelecendo as prioridades para o atendimento da área social, dentro do Orçamento, sem necessidade de aumentar o endividamento.

Além disso, a carga tributária já é demasiadamente elevada no Brasil, não comportando mais qualquer aumento, o que evidencia a necessidade de uma Reforma Administrativa que reduza o gasto público, para, depois, ser promovida uma Reforma Tributária que simplifique o sistema e corrija distorções, ampliando a competitividade do setor produtivo nacional.

A FEDERASUL acredita que a austeridade fiscal não é incompatível com a Responsabilidade Social, mas condição necessária para a solução dos graves problemas sociais do país, que somente poderão ser resolvidos com o crescimento da economia, o qual depende, além do equilíbrio das contas públicas, também da segurança jurídica, da tributação simplificada e moderada e de um Estado eficiente.

Nesse sentido, a FEDERASUL manifesta a Vossa Excelência sua posição contrária à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2022, solicitando seu **voto pela rejeição da proposta**.

Subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.


 Anderson Trautman Cardoso
 Presidente